



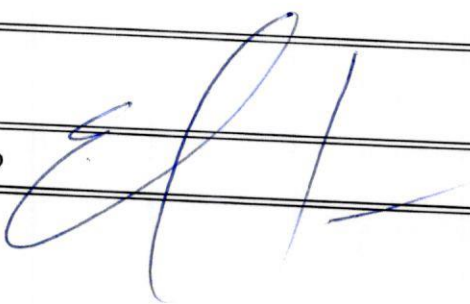
Câmara Municipal de Juína - MT - Juína - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000031

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12022/02/04000031

Número / Ano	000031/2022
Data / Horário	04/02/2022 - 14:32:01
Ementa	• Mensagem n. 007/2022 do senhor Paulo Augusto Veronese – Prefeito. Assunto: solicitação de retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar n.º 4/2021;
Autor	Paulo Augusto Veronese - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Mensagem
Número Páginas	7
Número da Matéria	7
Emitido por	operelio





MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 31/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 14:32
Legislativo - MSG 7/2022



MENSAGEM N.º 007/2022.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUÍNA-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, solicito a retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar que tramita sobre a mensagem nº 24/2021, que consiste na alteração dos dispositivos e ANEXO, da Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína-MT, coloca cargo em Quadro de Extinção e cria o Programa Municipal de Apoio as Atividades Pedagógicas, e dá outras providências.

Conforme exposto na mensagem 024/2021, o Poder Executivo visava alterar o inciso I, do art. 57, da Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012, objetivando adequar a legislação para que não restem dúvidas de que os professores possuem 30 (trinta) dias de férias regulamentares e um recesso administrativo de 15 (quinze) dias anuais, de acordo com o calendário escolar; acrescentar na Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012 os arts. 110-A a 110-F, para criação do Programa Municipal de Apoio as Atividades Pedagógicas, que objetiva repassar uma ajuda de custo financeira para fins de aquisição de computador portátil novo aos servidores de provimento efetivos titulares dos cargos de professores, em efetiva regência de classe, ao diretor escolar, coordenador pedagógico, assessor pedagógico e secretário municipal de educação, se estes cargos estiverem ocupados por servidores de provimento efetivos titulares dos cargos de professores, como medida de mitigação dos efeitos causados pela pandemia do SARS-Cov-2 (Covid-19); entre outras matérias que necessitam de aprovação ainda no exercício de 2021, fato que não ocorreu.

Com isso, necessária retirada de tramitação do Projeto de Lei Complementar que tramita sobre a mensagem nº 24/2021, que consiste na alteração dos dispositivos e ANEXO, da Lei Complementar Municipal n.º 1.399/2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Subsídio dos Profissionais da Educação Básica do Município de Juína-MT, coloca cargo em Quadro de Extinção e cria o Programa Municipal de Apoio as Atividades Pedagógicas, e dá outras providências, para nova análise pelo Poder Executivo acerca de readequações do Projeto e aprimorar as discussões acerca do tema.

Portanto, existindo interesse público no presente ato, **SOLICITO** que seja retirada da tramitação o Projeto de Lei Complementar que tramita sobre a mensagem nº 24/2021.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 31/2022
Data: 04/02/2022 - Horário: 14:32
Legislativo - MSG 2022

Câmara Municipal de Juína - MT

Sem mais para o momento, subscrevo com protestos de consideração, estima e apreço.

Juína-MT, 02 de fevereiro de 2022.

PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
ZULMAR CURZEL;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Juína - Mato Grosso.